



# *Câmara Municipal de Assis*

ESTADO DE SÃO PAULO

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 427, DE 05 DE JULHO DE 2022**

(Proj. Dec. Legislativo nº 13/22, dos Vereadores: José Carlos Silva Beitem, Jonas Campos de Lima, Nivaldo dos Santos e Douglas Henrique de Azevedo Terra)

**OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO DE  
CIDADÃ ASSISENSE À DEPUTADA  
FEDERAL MARIA DO PARTO MENDES  
ROSAS**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o artigo 35, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** Fica outorgado à Deputada Federal Maria do Parto Mendes Rosas o Título Honorífico de Cidadã Assisense.

**Parágrafo Único.** O presente título é conferido à homenageada em reconhecimento aos relevantes serviços que vem prestando em nossa cidade.

**Art. 2º** A entrega do Título, objeto deste Decreto Legislativo, dar-se-á em Sessão Solene a ser determinada pela Presidência da Mesa.

**Art. 3º** As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 05 DE JULHO DE 2022**

**LUIZ ANTONIO RAMÃO**  
Presidente